MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024 – Nº 2457

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUCIANA FERRI CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Luciana Ferri Carvalho** – Cargo: Odontóloga, matrícula nº 000075, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **19/09/2024 a 21/11/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/09/2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DA GLORIA MOZER FASSARELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **Maria da Gloria Mozer Fassarella** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 001124, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 131/2024, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **07/10/2024 a 04/01/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/10/2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 5377, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA A SRª. ELIANE PERIM TURINI NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA DE GABINETE - CC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **ELIANE PERIM TURINI** para exercer o Cargo Comissionado Secretária de Gabinete - CC do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/10/2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 09 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5378, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA A SRª. ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ NO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ** para o exercício do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Gabinete - CC - I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/10/2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 070/2024
3ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO "PROFESSOR EM FOCO" - 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta -ES torna público o Edital nº 070/2024, alterado pela Lei nº 1473 de 01/11/2023 que estabelece critérios e condições para a 3ª Edição do Prêmio "Professor em Foco", conforme estabelecido na Resolução 001/2022, de 23 de setembro de 2022.

1. DO CONCURSO

1.1 O Edital destina-se a 3ª Edição do Prêmio "Professor em Foco" visa valorizar boas práticas e experiências educativas dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Vargem Alta/ES e permitir o compartilhamento dessas experiências.

1.2 O projeto deve abranger o tema "**Práticas pedagógicas interdisciplinares com relevância em contextos socioculturais".** Estas práticas e experiências devem ser desenvolvidas em forma de projeto.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Podem participar do Concurso todos os professores em exercício que atuam: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação Especial da rede pública municipal de ensino do município de Vargem Alta.

2.2 Haverá premiações para escolas em que esses professores atuam ou ainda tenham atuado no desenvolvimento do projeto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste Edital até o dia 08 (oito) de novembro de 2024, de 8h as 16h que deverá ser entregue especificamente no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.

3.2 O projeto deverá ser entregue em envelope lacrado com a identificação que consta no anexo I.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma deste edital.

3.4 Não serão aceitas inscrições com formulários rasurados ou ilegíveis.

3.5 O projeto deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme anexos II e III.

3.6 O candidato que ao se inscrever e não apresentar os dados corretamente, tanto no formulário interno quanto externo, será desclassificado automaticamente. conforme anexo I.

3.7 Poderão se inscrever os professores que atendam aos seguintes critérios:

a) ter desenvolvido o trabalho como professor na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, devidamente assessorado pela equipe gestora da Unidade de Ensino ou órgão competente;

b) ter ministrado aulas de componentes curriculares nas ações e projetos da Unidade de Ensino ou atuar no Atendimento Educacional Especializado;

4. DO PROJETO

4.1 a cada edição do Prêmio "Professor em Foco" poderão ser inscritos somente projetos inéditos;

4.2 cada professor pode inscrever um projeto nesta edição;

4.3 para a inscrição ser deferida, o projeto escrito deverá contemplar as orientações descritas neste edital;

4.4 os projetos devem relatar práticas ou experiências pedagógicas realizadas nos anos de 2023/2024 ou realizado até a data da publicação deste edital.

5. DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1 A formalização da inscrição no Prêmio "Professor em Foco" pelo participante implica, em caráter irrevogável, irretratável e gratuito:

a) A cessão para a Secretaria Municipal de Educação dos direitos autorais sobre todas e quaisquer obra intelectuais criadas e produzidas no âmbito do Prêmio, concluídas ou inacabadas, em qualquer formato ou suporte;

b) A autorização de uso de nome, voz, imagem, dados escolares, profissionais ou bibliográficos, depoimentos e entrevistas, em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas ao Prêmio, ou para fins pedagógicos, e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação, bem como de seus resultados, sem qualquer restrição de espaço, idioma, número de impressões, reimpressões, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e veiculações;

c) Ao se inscrever, o participante autoriza também que as entrevistas e depoimentos que porventura sejam por ele concedidos à Secretaria Municipal de Educação e a terceiros contratados pela Secretaria Municipal de Educação e pelos parceiros em virtude do Prêmio, sejam reproduzidos por estas entidades, por si ou por terceiros, e divulgados nos materiais, suportes, mídias e meios indicados;

d) A Secretaria Municipal de Educação e seus parceiros poderão ceder a terceiros os direitos de que trata o item anterior de acordo com o termo de autorização de imagem e som, anexo IV;

e) De modo a permitir que as obras sejam usadas total ou parcialmente por suas mantenedoras ou pelo Poder Público em qualquer de suas esferas, desde que para realização de ações e atividades relativas ao Prêmio;

f) Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral pela autoria dos projetos inscritos, bem como por eventuais violações e direitos de autor decorrentes de sua participação no Prêmio;

g) Caso seja constatado plágio, parcial ou total, da prática pedagógica inscrita ou ainda a descrição de eventos que não tenham ocorrido, o participante responsável será eliminado do Prêmio, e o reconhecimento será revertido ao próximo da lista de classificação, se for o caso.

6. DA MODALIDADE /ETAPA

6.1 O Prêmio "Professor em Foco" é atribuído a 4 (quatro) etapas da Educação Básica, subdivididas em:

a) Educação Infantil (Creche / Pré-Escola);

b) Ensino Fundamental de (1º ao 5º ano);

c) Ensino Fundamental de (6º ao 9º ano);

d) Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado.

7. CRONOGRAMA

7.1 O concurso será desenvolvido conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/10/2024
Período de inscrição	10/10 à 08/11/2024
Período de análise e seleção	11/11/2024 a 19/11/2024
Publicação dos resultados das práticas pedagógicas selecionadas	21/11/2024
Entrega da Premiação	26/11/2024

8. DA SELEÇÃO

8.1 As práticas serão apreciadas pela Comissão Avaliadora, podendo ser desclassificadas as propostas apresentadas em desacordo com as exigências previstas neste Edital.

8.2 A Comissão de Avaliação levará em consideração os seguintes critérios para classificação dos projetos de acordo com de cada modalidade:

a) relevância do tema;

b) projeto de acordo com os princípios da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

c) articulação entre objetivos/habilidades/competências, problematização e os resultados;

d) projeto com vistas à interdisciplinaridade;

e) prática inovadora;

f) possibilidade de aplicação e ampliação em outras turmas;

g) realiza diversas estratégias pedagógicas que impactam na melhoria do processo educativo;

h) as práticas pedagógicas favorecem o desenvolvimento da autonomia e independência do estudante;

i) evidências de aplicação do projeto.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Os avaliadores atribuirão uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) para cada um dos critérios de avaliação com parecer da Comissão Julgadora.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Serão classificados os projetos com maior pontuação de cada modalidade, os autores destes receberão o prêmio "Professor em Foco".

10.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior pontuação na relevância do tema;

b) Maior pontuação na alínea “g” do item 8.2, conforme art. 14 da Resolução nº 001/2022 de 23/09/2022.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Todos os projetos inscritos receberão certificado de participação.

11.2 A premiação será no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o professor que apresentar o melhor projeto na Rede Municipal. Será premiada também a escola onde o projeto foi desenvolvido, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), como uma forma de incentivo e apoio à elaboração e realização do trabalho.

11.3 Os valores da premiação dos professores de que trata o art. 18 da Resolução nº 001/2022 de 23/09/2022, serão creditados em folha de pagamento do servidor. Já os valores da escola serão mantidos e geridos em conta corrente específica em nome do Conselho de Escola com a seguinte denominação: “Prêmio Professor em Foco”, no Banco Oficial do Estado - BANESTES, a ser aberta pela unidade escolar premiada.

11.4 A premiação acontecerá anualmente, de preferência no mês de outubro em alusão ao Dia do Professor, em sessão solene organizada pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

11.5 O prêmio a que se refere o presente edital não possui natureza salarial, não se incorpora aos subsídios ou vencimentos do beneficiado, não constitui base de cálculo para nenhuma verba remuneratória ou indenizatória e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária municipal.

11.6 Sobre o valor do prêmio a ser concedido aos professores incidirão os descontos obrigatórios por Lei, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária para o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e IPREVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de *Vargem Alta.*

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As despesas decorrentes deste edital conforme a Lei nº 1407, de 13 de setembro de 2022, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário.

12.2 Caberá aos participantes a responsabilidade exclusiva e integral pelo uso de textos, imagens e outros recursos que acompanhem o seu trabalho.

12.3 A documentação e o material que integrarem os trabalhos enviados não serão devolvidos aos seus autores, cabendo a Secretaria Municipal de Educação a decisão de arquivá-los ou descartá-los.

12.4 As decisões tomadas pela banca relativas à seleção final das experiências inscritas, são definitivas, irrecorríveis e de inteira responsabilidade da Comissão Avaliadora.

12.5 Este edital é exclusivo para a 3ª Edição do prêmio “Professor em Foco”. E entra em vigor a partir de sua publicação no Órgão Oficial do município de Vargem Alta.

12.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Julgadora da Premiação.

Vargem Alta, 09 de outubro de 2024.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto nº 4872/2023

Flávio Ferreira Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Educação Vargem Alta – ES

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
1ª Via – candidato colar no envelope

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO "PROFESSOR EM FOCO"	**Nº DE INSCRIÇÃO**

ESCOLA:
PROFESSOR
TEMA: "Práticas pedagógicas interdisciplinares com relevância em contextos socioculturais"
TÍTULO DO PROJETO:
CATEGORIA: ( ) Educação Infantil (Creche / Pré-Escola) ( ) Ensino Fundamental de (1º ao 5º ano); ( ) Ensino Fundamental de (6º ao 9º ano); ( ) Atendimento Educacional Especializado
TURMA:
DATA: / /
Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição:

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
2ª via - preenchida pela (COMISSÃO AVALIADORA)

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO "PROFESSOR EM FOCO"	**Nº DE INSCRIÇÃO**

ESCOLA:
PROFESSOR
TEMA: "Práticas pedagógicas interdisciplinares com relevância em contextos socioculturais"
TÍTULO DO PROJETO:
CATEGORIA: ( ) Educação Infantil (Creche / Pré-Escola) ( ) Ensino Fundamental de (1º ao 5º ano); ( ) Ensino Fundamental de (6º ao 9º ano); ( ) Atendimento Educacional Especializado
TURMA:
DATA: / /
Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição:

ANEXO II

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO "PROFESSOR EM FOCO"

ESTRUTURA DO PROJETO

1.TEMA - "Práticas pedagógicas interdisciplinares com relevância em contextos socioculturais"

2. TÍTULO:

3. IDENTIFICAÇÃO:

ESCOLA:

PROFESSOR(A):

TURMA:

4. CATEGORIA:

a. EDUCAÇÃO INFANTIL: Campos de Experiência e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Educação Infantil) ou Unidades Temáticas - Especificação dos elementos trabalhados durante a aplicação do projeto, conforme BNCC;

b. ENSINO FUNDAMENTAL I e II e EDUCAÇÃO ESPECIAL: Objetos de Conhecimento e Habilidades - Especificação dos elementos trabalhados durante a aplicação do projeto, conforme BNCC.

5. RESUMO: deve conter a essência do projeto, ou seja, deve trazer as linhas gerais, que possibilitem a quem lê um bom entendimento do projeto. Em geral, o resumo apresenta minimamente para quê o projeto foi feito, o que será feito, para quem e onde.

6. INTRODUÇÃO

6. JUSTIFICATIVA É o momento de se dizer qual é a relevância (pessoal, social), de sua prática desenvolvida em sala de aula.

8. REFERENCIAL TEÓRICO (caso houver) A fundamentação teórica compõe-se na revisão de textos, artigos, livros pertinentes ao tema do trabalho. É o momento de ler, selecionar, interpretar e discutir o material da pesquisa. A fundamentação teórica consiste em embasar por meio das ideias de outros autores aspectos teóricos de sua pesquisa.

9. OBJETIVOS

9.1 GERAL:

(EXEMPLOS DE VERBOS): Avaliar, analisar, aplicar, apreciar, comparar, compreender, conhecer, considerar, crer, demonstrar, desenvolver, reconhecer, saber, usar, aceitar, assumir, cooperar, gostar, interessar-se por julgar, manifestar, prever, reforçar.

5.2 ESPECÍFICOS:

(EXEMPLOS DE VERBOS): Anotar, apontar, caracterizar, calcular, coletar, determinar, deduzir, definir, descrever, detectar, discriminar, distinguir, dizer, desdobrar, especificar, aumentar, explicar, estruturar, estabelecer, escolher, elaborar, exemplificar, formular, agrupar, identificar, indicar, listar, planejar, preparar, relacionar, responder, representar, selecionar, transferir, aplicar, assimilar, classificar, contrastar, diferenciar, enunciar, escolher, exemplificar, formular, localizar, responder, resolver, selecionar, sintetizar.

10. METODOLOGIA:

a. Relato do passo a passo de como o projeto foi desenvolvido;

b. Condições de aprendizagem em cada etapa do projeto;

c. Participantes envolvidos;

d. Descrição dos materiais pedagógicos, recursos de acessibilidade, ferramentas tecnológicas e outros instrumentos que contribuíram na execução do projeto;

e. Descrição das estratégias pedagógicas desenvolvidas para garantir a participação dos estudantes público-alvo da educação especial em igualdade de condições aos demais colegas no projeto. Caso a estratégia ou parte dela foi organizada em articulação com o professor do Atendimento Educacional Especializado, detalhar como e em que momentos esse trabalho colaborativo foi necessário e quais seus efeitos em termos das condições de aprendizagem da turma);

f. Explicitar de que forma o projeto se relaciona com o território, os equipamentos, ações e políticas existentes e com as organizações sociais.

11. CRONOGRAMA:

12. AVALIAÇÃO: Avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes;

a. Relato narrativo de evidências das aprendizagens alcançadas e do trabalho pedagógico do professor;

b. Explicitar de que forma o projeto contribui para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC;

c. Descrição dos pontos positivos/negativos;

d. Sugestões para melhorar ou fazer diferente em trabalhos futuros, possibilidades de replicação.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

14. ANEXOS: Anexar os registros visuais das atividades e os resultados: fotos, relatórios de alunos, vídeos e outros.

ANEXO III

FORMATAÇÃO DO PROJETO

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO "PROFESSOR EM FOCO"

TEMA - "Práticas pedagógicas interdisciplinares com relevância em contextos socioculturais"

1. MARGENS, FONTE E ESPAÇAMENTOS

a) Margens: esquerda e superior com 3cm; direita e inferior com 2cm;

b) Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12 para texto e 14 em negrito para títulos; tamanho 10 para citações;

c) Cor da fonte: preta em todo o trabalho;

d) Colocar o texto justificado;

e) Espaçamento: no texto: 1,5.

2. CAPA

a. Especificação do nome do prêmio - 3ª **EDIÇÃO DO PRÊMIO "PROFESSOR EM FOCO";**

b. Título do projeto;

c. Categoria;

d. Local e data do projeto;

e. Corpo do projeto conforme anexo II;

f. Avaliação;

g. Referências bibliográficas.

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, ..., ..., ... portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º_____, residente na Rua _____ n.º ____, (..... – (.....), AUTORIZO o uso de minha imagem e som, constante na filmagem da 3ª Edição do Prêmio **"PROFESSOR EM FOCO**" do ano de 2024, enviada à Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, com o fim específico de publicação de conteúdo pedagógico, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e som na filmagem acima mencionada é concedida à Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta a título gratuito, abrangendo, inclusive, a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vargem Alta, _____de _____ de 20___.

Nome do Responsável:_____

Assinatura do Responsável: _____

Telefone p/ contato: _____

e-mail_____

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PEDRO GARDIOLI VOLPATO (INTERINO)
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com